

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Dispensa de Licitação n° 07/2017**

**Processo n° 18/2017**

**Assunto:** Locação de 01 impressora multifuncional monocromática, com franquia de 8.000 páginas e locação de 01 impressora multifuncional colorida, com franquia de 500 páginas.

Considerando a solicitação do Secretário de Educação.

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando o valor envolvido na transação, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Diante do exposto**, defiro a dispensa de licitação para a Contratação da empresa **ROBERTO CARLOS MENDES LEITE - ME**, para Locação de 02 impressoras multifuncionais, observando-se o menor preço. O total da contratação será de **R\$ 470/Mês**. Formalize-se o contrato, tudo cumprido archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 16 de março de 2017.

**Jusene Consoladora Peruzzo**

Prefeita Municipal